

**ESCOLA GEORGETE ELUAN KALUME**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos 14 dias do mês de outubro de 2021, às 10:00 horas (dez horas), em uma das dependências da Escola Georgete Eluan Kalume situada a Avenida Epaminondas Jacome nº 1336 Bairro Cadeia Velha – Rio Branco Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Resolução – nº 01/2021 do dia 30/06/2021, publicado no D.O.E. Nº 13.075 de 01/07/2021, estando presentes os membros, **Maria da Liberdade da Silva Conceição, Maria das Graça de Melo Nogueira, Edna Maria Santos de Oliveira**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº02/2021 – regime de menor preço por item e Melhor Técnica**, objetivando a *aquisição de material Apoio pedagógico e Permanentes*, para atender a necessidade da Escola Georgete Eluan Kalume, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente de Licitação através do **Convite nº 02/2021**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **G. O. LIMA EMPREENDIMENTO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, VALE & LEAL LTDA, E. C. O. MOURA , LUIZ R. S. D'AVILA-ME, FRANCISCO SERGIMAR PINTO DE SOUZA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, **G. O. LIMA EMPREENDIMENTO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, VALE & LEAL- LTDA, E. C. O. MOURA , LUIZ R. S. D'AVILA-ME, FRANCISCO SERGIMAR PINTO DE SOUZA** , , abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR Menor Preço por Item, sendo:

A empresa: **G. O. LIMA EMPREENDIMENTO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, Vencedora dos itens de nº 03,07,15, com o valor de **R\$: 409,40** (Quatrocentos e nove reais e quarenta centavos) custeio, e os itens de nº 17,21,22 com o valor Global de **R\$: 5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais) permanente,

a empresa: **VALE & LEAL- LTDA**, vencedora dos itens de nº 1,2,4,5,10,12,14, com o valor global de **R\$: 1.085,00** ( Hum mil e oitenta e cinco reais) custeio,

a Empresa: **E. C. O. MOURA** , vencedora dos itens de nº 09,16, com o valor de **R\$: 578,00** (Quinhentos e setenta e oito reais) custeio, e os itens de nº18, 19, 20,23,24 com o valor global de **R\$: 9.040,00** (nove mil e quarenta reais) permanente,

a Empresa: **FRANCISCO SERGIMAR PINTO DE SOUZA**, vencedora dos itens de nº.06,08,11,13, com o valor global de **R\$: 652,00** (Seiscentos e cinquenta e dois reais) custeio, Para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria das Graças de Melo Nogueira, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Maria da Liberdade da Silva Conceição \_\_\_\_\_

Edna santos de Oliveira \_\_\_\_\_

Maria das Graças de Melo Nogueira \_\_\_\_\_